

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.0

Data: 06/09/2018

Hora: 14:19

PORTARIA nº 10133/2018

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de PM DE CAMPOS BORGES, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Portaria nº 9311/2016, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE**, a contar de 02/12/2013, à servidora **CELIA WILMA ZIMMER DE BAIROS**, CPF 703.112.500-68, matrícula 101, cargo de **SERVENTE**, classe c, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.746/10.950 no valor de R\$ 667,07 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, 11% DE ANUENIOS REF. A 11 ANUÊNIO, CONF. ART.86 DA LEI 884/2006. a ser custeada por REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

CAMPOS BORGES, 06/09/2018.



EVERALDO DA SILVA MORAES

Prefeito Municipal de PM DE CAMPOS BORGES

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO



211186560069360


Relatório gerado pelo SAPIEM

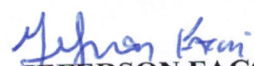
Versão: 6.1.0

Data: 06/09/2018

Hora: 14:19

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **CELIA WILMA ZIMMER DE BAIROS**, processo número 012460-0200/16-0, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a inativação, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Prefeito Municipal de PM DE CAMPOS BORGES lavrei a presente certidão, aos seis de setembro de dois mil e dezoito.


EVERALDO DA SILVA MORAES
Prefeito Municipal


JEFERSON FACCIN
Tecnico Controle Interno
Responsável pelo Controle Interno